



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 20 DE MAIO DE 2021

**DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE LOCALIZADA NA RUA JK COM A
MINAS GERAIS, BAIRRO RIO VERDE,
DENOMINANDO-SE “UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DR. BENTO TORRES PINTO”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Dr. Bento Torres Pinto” a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua JK, esquina com a Rua Minas Gerais, Bairro Rio Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 20 de maio de 2021.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**